



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 425 DE 21 DE MAIO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.004113/2002-03, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **BENTO CRAVEIRO BARBOSA FILHO**, Tecnólogo, matrícula SIAPE n° 140096, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei n° 8.112/90, a partir de 08.05.2002.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05  
Em 20 06 / 02